

A CONSTRUÇÃO DE UMA CULTURA OCEÂNICA GLOBAL E O DESAFIO DA PARTICIPAÇÃO BRASILEIRA SOBRE A TEMÁTICA

Yasmin Araújo Rodrigues¹

RESUMO

Este artigo tem como objetivo sintetizar de forma pontual as informações adquiridas durante minha pesquisa principal, resultante do meu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) para a finalização do bacharelado em Relações Internacionais. Dessa forma, a presente pesquisa busca analisar, por meio de fontes bibliográficas primárias, o cerne do termo "cultura oceânica", assim como seus eixos de fundamentação e definição, perpassando assim pela importância de sua construção e relevância.. Além disso, faz-se um apanhado geral pela estrutura internacional voltada ao debate de questões fundamentais como o uso sustentável dos recursos marinhos, trazendo foco para a Agenda 2030 e a Década Oceânica, destacando suas condições de funcionamento no Brasil. No que diz respeito às informações analisadas, é possível inferir que o entendimento do termo "cultura oceânica" está diretamente alinhado com a promoção da sustentabilidade do ecossistema de maneira global, no entanto sua implementação encontra grandes barreiras burocráticas e metodológicas no cenário nacional.

Palavras-chave: Cultura Oceânica; Agenda 2030; Brasil; Década Oceânica; ODS 14.

INTRODUÇÃO

O reconhecimento acerca do impacto humano sobre a natureza e sua devida alteração no equilíbrio de toda a vida na Terra é relativamente tardio quando comparado ao período em que hoje é associado com o aumento da gravidade dessa situação, principalmente no âmbito climático, tido como a primeira revolução industrial e o consequente uso de combustíveis fósseis trazidos por essa transição. O debate toma força na segunda metade do século XX (Estrela; Pott, 2012), quando se procura entender melhor as relações entre os acidentes ambientais causados pela intensificação da produção industrial e seu claro impacto na qualidade de vida dos seres vivos dependentes dos recursos naturais advindos dos ambientes afetados, o que muitas vezes gerava o surgimento de enfermidades e a morte de diversos indivíduos.

Se tratando do mar, é preciso chamar atenção quanto à negligência direcionada a esse ecossistema, de forma que a maioria das políticas de preservação estiveram voltadas exclusivamente para territórios terrestres, como é o caso das grandes florestas, assim como os impactos perceptíveis na atmosfera e problemas relacionados à poluição de fontes de água doce. No entanto, a relação do oceano com o ser humano foi e ainda é vital para o desenvolvimento da humanidade, sendo capaz de moldar aspectos culturais da natureza humana, como por exemplo a influência exercida pelas características do mar em cada estação nas rotas das navegações (Abulafia, 2011), que alterava as técnicas e caminhos utilizados pelos navegantes em direção a povos e territórios novos, ou até mesmo descobertas práticas como novas tecnologias.

Partindo para a exposição de dados científicos que ilustram essa dependência, destaca-se a parcela de cobertura da grande porção azul presente em nosso planeta, a qual constitui 70% de sua superfície (ONU, 2017). Para além disso, o oceano produz metade do oxigênio que respiramos, além de ter um alto valor econômico que movimenta de 3 a 6 trilhões de dólares por ano através da extração de recursos minerais e energia, além de ser fonte de pesca e transporte, contribuindo também para o setor turístico (Because the Ocean Declaration, 2015). Outro fator importante é o clima, pois "para o globo como um todo, o oceano é um grande regulador, o grande estabilizador de temperaturas" (Carson, 2010, p. 181), sendo assim responsável pela manutenção da vida como ela se apresenta hoje.

Através do entendimento de que a manutenção da vida na Terra possui relação direta com o oceano e, por conseguinte, a garantia de sua saúde e pleno funcionamento, nasce a necessidade da composição de um debate multilateral em torno do reconhecimento dessa dependência, visando a sua conservação. Essa mentalidade marítima será, portanto, a compreensão da dependência do mar (Vidigal *et al.*, 2006) e valorização da saúde do oceano como requisito fundamental para manutenção do bem-estar, de forma a direcionar o foco das ações coletivas para a preservação e o uso sustentável desse ecossistema. Visto isso, "o ser humano compreende que seu mundo é de fato aquático, um planeta dominado e recoberto pelo manto oceânico e no qual os continentes nada mais são do que invasões efêmeras de terra sobre a superfície de um mar que tudo envolve" (Carson, 2010, p. 40).

Diante desse desafio, a mobilização global e gradual obtida em consequência da percepção do valor desse ecossistema vem criando mecanismos para tratar essa e outras questões ambientais. No âmbito da Organização das Nações Unidas, destacam-se as diversas reuniões e fóruns multilaterais realizados em preocupação com o agravamento dos efeitos já experienciados a partir da década de 50, citando por exemplo a Conferência de Estocolmo; Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (UNCLOS); a Rio 92, que resulta na Conferência das Partes; a Agenda 21; e enfim a Agenda 2030, que inaugura os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Assim, propostas que procuram se implantar diretamente em um ponto anterior à ação, ou seja, estabelecer o respeito com a natureza e os oceanos como intrínseco à existência humana na Terra, vem chamando a atenção como alternativa para trabalhar nossa relação com esses ecossistemas em um longo prazo, como é o caso da cultura oceânica.

A COMPREENSÃO DE UMA CULTURA OCEÂNICA

Construir uma cultura global não é uma tarefa fácil. Para tal, é necessário que haja um entendimento de um princípio ou crença comum para a idealização de um engajamento generalizado, o que costuma ser algo complexo e delicado, principalmente no que se trata de uma temática que convoca a população e as autoridades a um novo jeito de pensar seus meios de produção, como é o caso da emergência ambiental. Nesse sentido, a cultura oceânica nasce diante da preocupação do ensino dessa pauta através da inclusão da temática dos oceanos e mares diante do currículo acadêmico dos Estados Unidos (UNESCO, 2020), tendo como motivação maior o grande debate pelo qual pas-

savam os cientistas e autoridades mundiais diante dos fóruns multilaterais após a Segunda Guerra Mundial.

À vista disso, tendo sido inicialmente nomeada como *Ocean Literacy*, ou Alfabetização Oceânica, a chamada "Cultura Oceânica" é definida, portanto, como a "compreensão individual e coletiva da importância do oceano para a humanidade" (UNESCO, 2020, p. 22). Essa cultura irá, como objetivo principal, abordar a pauta da conscientização, conservação e restauração marinha diante de todo o currículo escolar, trabalhando de forma difusa entre as diferentes disciplinas acadêmicas, promovendo a formulação de projetos e atividades com foco no uso sustentável do oceano e de seus recursos, assim como promover políticas públicas voltadas à conservação marinha.

Como porta-voz oficial desta iniciativa, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) atua com o propósito de intensificar a conscientização sobre o valor dos oceanos como patrimônio natural e cultural. A organização ainda define, em seu kit pedagógico "Cultura Oceânica para todos", sete princípios básicos que fundamentam o alicerce para coesão da ação oceânica ao redor do globo. Afirmando que: A Terra tem um Oceano global e muito diverso; O Oceano e a vida marinha têm uma forte ação na dinâmica da Terra; O Oceano exerce uma influência importante no clima; O Oceano permite que a Terra seja habitável; O Oceano suporta uma imensa diversidade de vida e de ecossistemas; O Oceano e a humanidade estão fortemente interligados; Há muito por descobrir e explorar no Oceano (UNESCO, 2020).

Trazendo um exemplo da implementação dessas propostas diante do meio acadêmico, o projeto Escola Azul, criado em Portugal no ano de 2017, busca atuar na preparação de cidadãos alfabetizados nessa cultura oceânica, sem deixar de lado questões como o desenvolvimento da economia azul (Costa *et al.*, 2021). Para tal, a proposta busca implementar nos ambientes escolares um currículo que perpassa pelos elementos básicos de conscientização e criação de uma relação sustentável com o ecossistema marinho. As instituições em que a proposta é implementada ganha assim a designação de "Escola Azul", sendo então associada à rede que envolve as iniciativas de melhoramento e implementação do conteúdo oceânico no currículo escolar do país, com um foco multidisciplinar e pedagógico (UNESCO, 2020).

Como resultado dessa mobilização em seus primeiros anos foi registrado um número de engajamento referente a cerca de 30.000 alunos, assim como o envolvimento de 200 escolas, com mais 89 instituições e 12 municípios portugueses na rede Escola

Azul (Costa *et al.*, 2021). Destaca-se, em particular, o fato de o número de alunos e de escolas ter triplicado comparativamente ao primeiro ano de implementação, de 60 escolas para 245 (Logframe, 2021). Além disso, os resultados do censo geral realizado pela empresa de consultoria Logframe no Relatório de Avaliação Final Escola Azul enfatizam a porcentagem acima de 85% no que diz respeito à ampliação dos conhecimentos oceânicos, que se voltam para a promoção de ações em busca de uma sociedade mais azul, perpassando pela comunicação e compreensão da relevância do Oceano para o Homem (Logframe, 2021).

Os resultados obtidos pelo projeto Escola Azul em Portugal representam o andamento e a luta pela implementação do propósito da cultura oceânica, que, por também possuir como objetivo o propósito global, caminha rumo a um projeto colaborativo cuja eficácia na implementação em determinado ponto do globo contribui para o compartilhamento de informações e boas práticas de forma interconectada - inspirando novas abordagens e a criação de estratégias rumo a um alvo comum (UNESCO, 2020). Em síntese, tendo em vista a importância desse diálogo, fica claro que:

Ocean literacy should respond with one voice acting as an aggregator of actions, sectors and actors, but only the mixture of knowledge and emotional connection will allow us to assume that we all have individual and collective responsibilities towards the ocean (Costa *et al.*, 2021, p. 243).²

Diante do exposto, é possível inferir que na cultura oceânica, a cooperação internacional irrompe como ferramenta capaz de materializar de forma ágil e eficiente essa educação marítima através da difusão da informação e elaboração de hábitos, tradições e interpretações que atuem nessa construção cultural, sendo assim capaz de solucionar impasses que perpassam as fronteiras dos Estados, abrangendo diversos atores em um movimento único e colaborativo que, nessa problemática em específico, envolve a saúde do Oceano.

A COOPERAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DE NOVAS AGENDAS

Mergulhando mais profundamente em direção à pauta da cooperação como meio de resolução de uma problemática transfronteiriça, como é o caso da degradação do meio ambiente, infere-se um ponto de partida fundamental para o desenvolvimento desse processo ao se fazer uma análise pela ótica das Relações Internacionais. A conduta política que parte do enfoque no sistema liberal permite uma interpretação do mundo

partindo da premissa cooperativa, desta forma, a consequência da intensificação das relações transnacionais entre Estados é a ampliação o grau de dependência mútua definido entre as diferentes regiões do globo, a qual produz uma interdependência complexa (Jackson; Sorensen, 2018).

Como já exposto anteriormente nesta pesquisa, a cooperação internacional, entendida por Keohane como um "processo pelo qual as políticas efetivamente seguidas pelos governos passam a ser consideradas por seus parceiros como facilitadoras da realização de seus próprios objetivos, como resultado da coordenação de políticas" (Keohane, 1984, p. 63), se posiciona, diante dessa perspectiva, como ferramenta essencial para o gerenciamento de ameaças globais, de forma que os prejuízos e meios de ação encontram-se nas mãos de não um, mas múltiplos atores. Essa interdependência quebra a barreira dos atores estatais, manifestando-se também em grupos externos à figura representada pelos líderes das nações, de modo que as organizações internacionais adquirem um maior valor, além da apreciação também de políticas de bem-estar (Keohane; Nye, 1977 *apud* Jackson; Sorensen, 2018).

Em fato, enunciando o argumento de que "um mundo em constante transformação demanda ações e parcerias estratégicas para promover um futuro efetivamente sustentável" (Christofoletti *et al.*, 2022, p.35), é possível frisar essa dependência e resgatar ações globais como a cultura oceânica. Apesar disso, é fundamental também partir do início do importante ponto onde a discussão ambiental se volta ao ecossistema marinho que, tendo seu estopim através dos discursos de Arvid Pardo, representante de Malta na Assembleia Geral da ONU realizada em 1967, é inaugurado uma sequência de medidas nos diferentes escopos em negociações direcionados ao mar diante da Convenção das Nações Unidas para o Direito do Mar (UNCLOS), cujos artigos cobrem aspectos jurídicos, biológicos, econômicos, políticos e técnicos referentes ao mar (Fioratti, 1997).

Antes de tratar o ponto auge em que hoje se centralizam o debate acerca da saúde marinha, vale também abordar a elaboração do conceito de desenvolvimento sustentável, realizado diante do Relatório Brundtland, e que foi responsável por firmar uma nova proposta de interação do ser humano com o meio ambiente (Estrela; Pott, 2012), definindo-se, portanto, como o desenvolvimento "que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem a suas próprias necessidades" (CMED, 1992, p. 46). A partir de sua implementação, esse conceito

tem funcionado como ponto central para as novas conferências ambientais e mesmo outros acordos que não envolvem diretamente a pauta verde. Fundamentado nisso, firma-se a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, que surgiu pela necessidade de se constituir um plano plausível para a implementação mundial do crescimento pautado na sustentabilidade.

Desenvolvido em Nova Iorque durante a penúltima semana de setembro na sede das Nações Unidas, a Agenda é formada por 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que, sendo estruturados de maneira direta e prática, trazem uma abordagem direcionada por 169 metas específicas e facilmente mensuráveis que auxiliam seu processo de implementação. Ainda no que tange à sua universalidade, é interessante destacar que se trata de um aspecto requisitado em documento resultante da Conferência das Nações Unidas Desenvolvimento Sustentável, a Rio +20, na qual foi declarado que os ODS deveriam ser de simples compreensão e execução, assim como aplicáveis em todo o mundo, independentemente dos diferentes níveis de desenvolvimento encarados pelos diferentes países do globo (O Futuro Que Queremos, 2012).

Refletindo o crescimento do debate oceânico diante das conferências globais, a incorporação da temática azul na agenda se apresenta por meio do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 14, intitulado "Vida na Água", que ressalta a abordagem sustentável no que diz respeito à conservação e uso dos recursos marinhos. Para tal, o objetivo conta com 7 metas gerais com resultados tangíveis e 3 voltadas para a implementação. Totalizam, assim, 10 propósitos que perpassam temáticas como a poluição marinha, incluindo o importante papel dos detritos advindos de atividades terrestres no que se refere à sua ação prejudicial em seu aspecto material e particulado; a acidificação dos oceanos; a gestão saudável dos mares e costas focando também em meios de restauração; a sobrepesca; a conservação de pelo menos 10% das zonas costeiras e marinhas; proibição de subsídios de pesca prejudiciais; e potencializar o conhecimento científico (Agenda 2030, 2015).

Um dos aspectos fundamentais na evolução desse tópico nos fóruns multilaterais se concentra na relação direta entre regulação climática e o estado de conservação do mar. Essa conexão passa a ser apresentada mais claramente na COP 21, "Promote sustainable management, and promote and cooperate in the conservation and enhancement [...] including biomass, forests and oceans as well as other terrestrial, coas-

tal and marine ecosystems" (UNFCCC, 1992, p. 6)³, podendo ser percebida ao integrar-se novamente em ações conjuntas. O mesmo se materializa diante da declaração "Because the Ocean", texto que consolida de forma nítida o compromisso das nações com o oceano, afirmando assim que "As COP21 is about to begin, and regardless of its final outcome, we urge the international community to take action in order to enhance global Ocean resilience to impacts CO2 emissions and climate change" (Because the Ocean Declaration, 2015, p. 1).

Caminhando para os instrumentos que impulsionam a ação do ODS 14 dentro da Agenda 2030, o documento resultante da primeira Conferência das Nações Unidas sobre o Oceano, intitulado "Nosso Oceano: Nosso Futuro", inaugura a Década da Ciência Oceânica para o Desenvolvimento Sustentável, responsável por incentivar o uso da ciência oceânica como uma maneira de compreender as mudanças resultantes dos impactos ambientais e propor soluções, consoante o Relatório Sobre a Ciência Oceânica (UNESCO, 2017). Mais especificamente, "a ciência oceânica pode nos ajudar a abordar os impactos da mudança climática, da poluição marinha, da acidificação dos oceanos, da perda de espécies marinhas e da degradação de ambientes marinhos e costeiros" (UNESCO, 2019).

A CHAMADA “AGENDA AZUL” NO BRASIL

À luz do contexto brasileiro, torna-se perceptível a presença de um discurso cada vez mais voltado para a visão ambientalista, conforme passou a adaptar, em conjunto com os demais países em desenvolvimento, uma conduta mais focada na sustentabilidade alinhada ao crescimento econômico a partir da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento Sustentável, a Rio-92, que foi o responsável por sediar a conferência. O papel do país em um contexto de liderança diplomática regional reforça esse comportamento de tal modo que a proposta de agenda visando à preocupação ambiental é aceita, mas defendendo a inclusão da pauta do desenvolvimento econômico e social focada nos três "D", sendo eles o Desarmamento, a Descolonização e o Desenvolvimento (Lago, 2006).

A partir da inauguração desse posicionamento, sua participação em conferências internacionais se fez cada vez mais presente, fato que é demonstrado a partir de sua participação ativa nas negociações da Agenda 2030 e criação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), se posicionando como um dos países signatários do

documento final da conferência (FAPESP, 2019). É importante ressaltar também os esforços do país no que se refere às implementações dos ODS através da formulação de políticas públicas das temáticas para o alcance das metas estabelecidas no compromisso.

No que se refere à sua participação diante da Década do Oceano, é necessário frisar seu projeto de lançamento nacional, que ocorreu em 20 de abril de 2021 (COI/UNESCO, 2021) por meio de diversos seminários sobre a temática, sendo este programado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), órgão que no Brasil assume a representação da Comissão Oceanográfica Intergovernamental (COI), comissão da UNESCO (UN, 2021). A inauguração da Década no país teve como alicerce o Plano Nacional de Implementação da Ciência para o Desenvolvimento Sustentável, que contou com a proposta de superação e impulsionamento de meios para o alcance de suas metas, alinhando assim as proposições existente que já são coerentes com a proposta no Brasil (COI/UNESCO, 2021).

Outro conjunto de iniciativas tem partido da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), diante de seu Instituto do Mar. Logo, o programa Maré Oceânica traz a pauta marítima diretamente para o contexto acadêmico de pesquisa e extensão, visando à construção do conhecimento em meio a áreas como o letramento científico e o incentivo à atividade científica acerca do ecossistema marinho, às mulheres na ciência e à influência na tomada de decisões políticas em prol do desenvolvimento sustentável e da preservação dos mares (UNIFESP, 2021). Já a Aliança Brasileira pela Cultura Oceânica e o Programa Escola Azul Brasil são organizados por meio da parceria entre UNIFESP e MCTI, visando à implementação de escolas azuis no país e à união de agentes públicos, sociedade civil e empresas privadas para o alcance das metas de Década e o impulsionamento da Cultura Oceânica.

A partir da experiência adquirida nos projetos em vigor, surgem avanços nacionais significativos, como é o caso da aprovação da Lei de Cultura Oceânica (Lei 3.935/2021). Todavia, também são identificados desafios e necessidades rumo à concretização da agenda no Brasil. O coordenador nacional do programa Maré de Ciência da UNIFESP, Ronaldo Christofolletti, destaca:

É preciso ampliar a participação de empresas do setor privado que queiram apoiar e interagir em processos educacionais e de promoção do letramento científico e da cultura oceânica [...] É preciso buscar a interação com comunicadores e jornalistas que deem visibilidade às boas práticas, valorizando as ações locais e divulgando

amplamente as histórias inspiradoras que surgem ao longo de todo o País para sensibilizar, instigar e estimular novas ações [...] (Christofoletti *et al.*, 2022, p.45).

Partindo de outras fontes, o Relatório Luz sobre a Agenda 2030, cujo objetivo é avaliar o andamento dos ODS no Brasil, aponta para a estagnação desse processo. Encontra, portanto, grandes lacunas de atuação e, principalmente, falta de dados para o acompanhamento de sete metas, além da inexistência de escassez de estatísticas governamentais devidamente atualizadas (GTSC A2030, 2022). Uma problemática ainda maior é percebida quando é reconhecida a carência de procedimentos metodológicos globais para a medição de metas como a 14.1.1 (índice de eutrofização de águas costeiras e densidade de detritos plásticos flutuantes) e a 14.c.1 (medição do progresso mundial para a implementação do direito internacional referente à conservação e uso sustentável dos oceanos e seus recursos).

Por fim, cabe destacar o emaranhado que representa o funcionamento do processo público no país, o que contribui para que um grande número de atores esteja envolvido em um único processo decisório, tornando-o extremamente burocrático. A intensificação e descentralização de dados importantes que funcionam como relevantes instrumentos de análise é percebida, por exemplo, pelos diferentes tipos de metrificação em cada setor governamental (Gonçalves, 2021), lançando assim a proposta de uma visão integrada e a promoção do diálogo no que tange às políticas setoriais da temática sustentável marinha (Andrade *et al.*, 2023).

CONCLUSÃO

Levando em consideração o conteúdo exposto nesta pesquisa, torna-se perceptível o avanço do reconhecimento do ecossistema marinho como ator relevante para manutenção e regulação dos processos biológicos naturais e ecossistêmicos diante das propostas globais de conservação da natureza. A cooperação atua como ponte chave para a mobilização de ações pensando em uma mobilização global e eficiente que, através da Agenda 2030 e da Década do Oceano, materializam-se em torno de um quesito principal que atua no ensino de valores de preservação e sustentabilidade do ecossistema marinho, além de promover iniciativas públicas e privadas: a Cultura Oceânica.

No que diz respeito às condições brasileiras de implementação das propostas de conservação marinha internacionais que se seguem pela Agenda 2030,

Década Oceânica e o advento da cultura oceânica como proposta de melhor avaliação e meio de impulsionamento para essas metas, é percebido um grande esforço nacional para o debate da temática, incluindo a criação de iniciativas nos âmbitos social e acadêmico. No entanto, a energia destinada a esses projetos caminha acompanhada das precárias condições de metragem dos medidores nacionais e internacionais para o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 14: Vida no Mar, além da burocracia política que gera a lentidão dos processos.

Em vista do exposto, é sugerido a promoção da centralização e do diálogo eficiente entre os setores do governo, apoiado em padrões únicos de metragem e coleta de informações. A falta de medidores globais para a maioria das metas do objetivo também nos leva a repensar os prazos estabelecidos pela Agenda 2030, de forma que possa ser esquematizado, detalhada e urgentemente, um novo plano de ação com metas factíveis diante dos aprendizados gerados pela proposta anterior.

NOTAS

¹ Graduada em Relações Internacionais na Universidade Católica de Brasília.

E-mail: yasminaraujorodrigues@gmail.com.

² “A cultura oceânica deve responder a uma só voz agindo como agregador de ações, setores e atores, mas só a mistura de conhecimento e ligação emocional nos permitirá assumir que todos temos responsabilidades individuais e coletivas em relação ao oceano” Costa et al., 2021, p. 243, tradução nossa)

³ “Como a COP21 está prestes a começar, e independentemente do seu resultado final, instamos a comunidade internacional a tomar medidas a fim de aumentar a resiliência global dos oceanos aos impactos das emissões de CO2 e das alterações climáticas” (UNFCCC, 1992, p. 6, tradução nossa)

REFERÊNCIAS

ABULAFIA, David. **The Great Sea: A Human History of the Mediterranean**. Londres: Penguin Books, 2011.

AGENDA 2030. **Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. ONU, 2015. Disponível em: <https://brasil.un.org/sites/default/files/2020-09/agenda2030-pt-br.pdf>. Acesso em: 01 mai. 2023.

ANDRADE, I. A Organização das Nações Unidas e o objetivo de desenvolvimento sustentável 14: desafios para o Brasil na década do oceano. **Repositório IPEA**, Rio de Janeiro, maio de 2023. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/12079>. Acesso em: 04 jun. 2023.

CARSON, Rachel. **O mar que nos cerca**. 1 ed. Editora Gaia, 2010.

CMED. **Nosso futuro comum**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1992.

COI/UNESCO. **Plano de implementação da década da ciência oceânica para o desenvolvimento sustentável (2021-2030)**. 2020. Disponível em: <https://oceandecade.org/wp-content/uploads/2021/09/337567-Ocean%20Decade%20Implementation%20Plan%20-%20Full%20Document>. Acesso em: 20 out. 2023.

CHRISTOFOLETTI *et al.* Escola Azul: educação, ciência, cidadania e a Década da Ciência Oceânica no Brasil. **CGEE, Parcerias Estratégicas**, Brasília-DF, v. 27 · n. 52, p. 35-46 · jan-jun 2022. Disponível em: https://www.cgee.org.br/documents/10195/10687196/RPE52_27072022_2752.pdf. Acesso em: 20 out. 2023.

Conferência dos Oceanos das Nações Unidas. **Aliança da Década do Oceano - Apelo à Ação**. Nações Unidas, 2021.

COSTA, R.L. *et al.* (2021). **Fostering Ocean-Literate Generations: The Portuguese Blue School**. In: Koutsopoulos, K.C., Stel, J.H. (eds) *Ocean Literacy: Understanding the Ocean. Key Challenges in Geography*. Springer, Cham. https://doi.org/10.1007/978-3-030-70155-0_10. Acesso em: 20 out. 2023.

ESTRELA, C; POTT, C. Histórico ambiental: desastres ambientais e o despertar de um novo pensamento. **SciELO**, São Paulo, vol. 15, n. 3, p. 19-39, set-dez, 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/s0103-40142017.31890021>. Acesso em 05 maio 2023.

FAPESP - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo. **1º Relatório de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Estado de São Paulo**. São Paulo: FAPESP, 2019. Disponível em: <https://fapesp.br/publicacoes/odssp.pdf>. Acesso em: 20 out. 2023.

FIORATI, J. A Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar de 1982 e os organismos internacionais por ela criados. **Revista de Informação Legislativa**, Brasília, v. 34 n. 133, jan-mar, 1997. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/202/r133-14.PDF?sequence=4&isAllowed=y>. Acesso em: 27 abr. 2023.

FIRST Because the Ocean Declaration. **Because the Ocean**. 2015. Disponível em: <https://www.becausetheocean.org/first-because-the-ocean-declaration/>. Acesso em 05 maio 2023.

GONÇALVES, Paulo. **Diagnóstico, desafios e caminhos da conservação e uso sustentável das zonas costeiras e marinhas do Brasil: agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável**, ODS-14 / Paulo Rogério Gonçalves. – Brasília: Enap, 2021. 189 p.: il – (Cadernos Enap, 77).

GTSC A2030 – GRUPO DE TRABALHO DA SOCIEDADE CIVIL PARA A AGENDA 2030. **Relatório Luz da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável**. GTSC, 2017. Disponível em: <https://gtagenda2030.org.br/relatorio-luz/relatorio-luz-2017/>. Acesso em: 20 out. 2023.

JACKSON, R; SORENSEN, G. **Introdução às Relações Internacionais**. 3 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

KEOHANE, R. **After Hegemony: Cooperation and Discord in the World Political Economy**. New Jersey: Princeton University Press, 1984.

LAGO, André. **ESTOCOLMO, RIO, JOANESBURGO: O Brasil e as três conferências ambientais das Nações Unidas**. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2006.

LOGFRAME. **Relatório de Avaliação de Impacto Programa Nacional Escola Azul**. Logframe, 2023. Disponível em: https://www.dgpm.mm.gov.pt/_files/ugd/7a2e6a_4245333977ac4ef0b115f13761e6f570.pdf. Acesso em: 20 out. 2023.

ONU BRASIL. **DOCUMENTOS TEMÁTICOS: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 1,2,3,5,9,14**. Brasília: 2017.

RIO + 20, Conferência das Nações Unidas Sobre Desenvolvimento Sustentável. **"O Futuro que Queremos"**, ONU, 2012. Disponível em: <https://riomais20sc.ufsc.br/files/2012/07/CNUDS-vers%C3%A3o-portugu%C3%AAs-COMIT%C3%8A-Pronto1.pdf>. Acesso em: 21 abr. 2023.

UN. **Década da Ciência Oceânica é lançada oficialmente no Brasil**. [s.l.] abril de 2021. Notícias. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/125309-d%C3%A9cada-da-ci%C3%A2ncia-oce%C3%A2nica-%C3%A9-lan%C3%A7ada-oficialmente-no-brasil>. Acesso em: 22 maio 2023.

UNESCO. **A Ciência que precisamos para o oceano que queremos: Década das Nações Unidas da Ciência Oceânica para o Desenvolvimento Sustentável (2021-2030)**. 2019. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000265198_por. Acesso em: 27 abr. 2023.

UNESCO. **Cultura Oceânica para Todos - Kit Pedagógico**. 2020. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000373449>. Acesso em: 08 out. 2022.

UNESCO. **Relatório Mundial sobre a Ciência Oceânica: o estado atual da ciência oceânica no mundo**. 2017. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000249373_por Acesso em: 27 abr. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP. **Site institucional do Programa Maré de Ciência**. São Paulo: 2021a. Disponível em: <https://maredeciencia.com.br/>. Acesso em: 20 set. 2021.

VIDIGAL, A. et al. **Amazônia Azul: o mar que nos pertence**. Rio de Janeiro: Record, 2006. Conferência dos Oceanos das Nações Unidas. Aliança da Década do Oceano - Apelo à Ação. Nações Unidas, 2021.

WHY ocean literacy is crucial for the leaders of tomorrow. **Economist Impact**, 2023. Disponível em: https://impact.economist.com/ocean/sustainable-ocean-economy/why-ocean-literacy-is-crucial-for-the-leaders-of-tomorrow?utm_medium=cpc.adword.pd&utm_source=google&ppccampaignID=19495686130&ppcadID&utm_campaign=a.22brand_pmax&utm_content=conversion.direct-response.anonymous. Acesso em: 10 out. 2023.